REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na feira livre encontram-se produtos em variedade, preços mais acessíveis, atendendo-se às necessidades da população de baixa renda; além disso, o espaço proporciona o encontro dos moradores da localidade, propiciando a interação e socialização entre feirantes e clientes; por isso é um local de grande importância;
b) a atual feira livre de São Cristóvão, com 25 anos de existência, conta com aproximadamente 600 feirantes, acontecendo nas calçadas e ruas, o que compromete a mobilidade de pessoas e veículos, sem que os produtos comercializados passem pelo devido controle de manipulação e higiene,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir o Mercado Municipal de São Cristovão.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires